



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

920

AUTO DE PENHORA

Processo n.º 218-31/1998 - Físico

1ª VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2020, nesta cidade de GRAVATAMA SP na RUA MANOEL G. DA SILVA nº 1191 (matr 4761) e 1203 (matr 4634) - GALPÃO, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de BUSCA E APREENSÃO que JOSÉ LUIZ PEREIRA COSTA move a MANOEL NAZARENO MENDONÇA

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

- 1) Imóvel Industrial / Comercial situado na quadra 1191 Matrícula 4761 medindo 904 m² de área construída, sobre terreno com meliaria área.
- 2) Imóvel Industrial / Comercial situado na quadra 1203 Matrícula 4634 medindo 473 m² de área construída, sobre terreno de meliaria área.

Avaliação em R\$ 1.401.200,00
733.158,00
TOTAL R\$ 2.134.358,00

Feito(a) A Penhora nomeei como fiel depositário(a) MANOEL NAZARENO MENDONÇA, RG: 6.314.774 CPF: 530.848.428-00, NA QUADRA 1191.

que acatando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

ACJ

DEPOSITÁRIO

Manoel M Mendonça